



## CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

Rua Pref. Ismael Furtado nº 335 – Centro

Site: [www.carmodoparanaiba.mg.leg.br](http://www.carmodoparanaiba.mg.leg.br)

Telefax: 0xx 34 3851-2150 / 3851-3366

**CEP: 38.840-000 – Carmo do Paranaíba - MG.**

### COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER PARA O 1º TURNO DE VOTAÇÃO DA PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 27/2018.

#### Relatório

Trata-se do **PROJETO DE LEI Nº 27/2018**, de autoria do Prefeito, que “*Dispõe sobre a concessão de direito real de uso de área de terreno que especifica, e dá outras providências*”.

Publicado no site oficial do Poder Legislativo carmense no dia 15 de junho de 2018, o projeto foi distribuído aos vereadores desta Comissão para ser analisado quanto aos aspectos constitucionais e legais, nos termos dos arts. 64 e 65, combinados com os arts. 89 e 90, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

#### Fundamentação

Quanto aos aspectos legais, esta Comissão está amparada pelo inciso VII do art. 67, inciso VI do art.88 da Lei Orgânica Municipal, que dispõem:

*Art.67 Compete à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, dispor sobre todas as matérias de competência do Município, especialmente:*

*VII- autorizar a concessão administrativa de uso de bens municipais.*

*Art.88 Compete privativamente ao Prefeito:*

*VI-Fundamentar os projetos de lei que remeter à Câmara Municipal.*

#### Conclusão

Pelos motivos expostos, esta Comissão opina pela legalidade e constitucionalidade do **Projeto de Lei nº 27/2018** e sugere a sua aprovação, em primeiro turno, para que possa ser avaliado quanto ao mérito pela Comissão de Finanças, Orçamento, Tributos e Organização Administrativa.

Sala das Sessões, 25 de junho de 2018.

  
Vereador João Vaz de Oliveira, Presidente,

   
Vereadora Silvânia Ribeiro Lopes, Relatora / Vereador Gétulio Henrique S. Oliveira, Membro.